



## Prefeitura Municipal de Botucatu

Praça Prof. Pedro Torres, 100 Botucatu/SP CEP 18600-900 Fone: (14) 38111414  
CNPJ 46.634.101/0001-15 [www.botucatu.sp.gov.br](http://www.botucatu.sp.gov.br)

Botucatu, 11 de Junho de 2010.

Ref: Requerimento nº 1.162 - *Vereadores Curumim-PSDB e Bombeiro Tavares - DEM*

Exmos. Srs.

Em resposta ao requerimento nº 1.162, expedido na sessão ordinária de 27.10.09, onde solicitam informações claras e objetivas sobre a fiscalização e aplicação da legislação abordada, respeitosamente informamos que não existe estrutura nem atribuições funcionais nesta Secretaria de Cultura para a realização dessas atividades. A lei foi estabelecida em 1992, com alterações em 2000, 2001 e 2002 e não foi instalado, pelas administrações vigentes à época, mecanismo que viabilizasse a fiscalização e a aplicação de sanções acerca do descumprimento dessa legislação. Entendo necessário um movimento do governo no sentido de estruturar o funcionamento dessa e de outras legislações. Nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Esperando ter atendido-lhes, coloco-me à disposição.

Cordialmente,

  
Osni Ribeiro  
Secretário Municipal de Cultura

Ao Exmos. Srs. Vereadores Curumim - PSDB e Bombeiro Tavares - DEM  
Câmara Municipal de Botucatu